Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/08/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1463 , DE 2025
(Proponente: Vereador Antonio Marcos/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando conserto de uma "boca de lobo" quebrada e obstruída, localizada na Rua Bartolomeu de Gusmão nº 989, esquina com a Rua Olindo Periolo, bairro Pacaembu.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 4 de agosto de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

Justificativa:

No local, conforme foto em anexo, a boca de lobo está quebrada e parcialmente obstruída, colocando em risco a trafegabilidade de pessoas no local.

A manutenção regular de bocas de lobo é essencial para garantir a eficiência do sistema de drenagem urbana, evitando alagamentos e danos nas vias públicas. Quando obstruídas, essas estruturas podem causar acúmulo de água e prejudicar pedestres, motoristas e residências na área afetada. Além disso, a limpeza adequada contribui para a preservação do meio ambiente, evitando que resíduos sejam levados para rios e córregos, comprometendo a qualidade da água e a fauna local.

Limitados ao exposto, agradecemos, na certeza de seu pronto atendimento a nossa solicitação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA